



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **GABRIELA LANESCA NARDINI**, brasileira, residente e domiciliada na Linha Santa Lúcia, interior, no município de Barra Funda, inscrita no Registro Geral sob o nº 1107502245 e no CPF sob nº 022.539.010-83 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **sendo o último dia trabalhado em 12 de junho de 2026**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

GABRIELA L. NARDINI
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72